



DETERMINAÇÃO

O SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, Sr. **NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO**, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07062301DIV, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ.

OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E PURIFICADORES DE ÁGUA DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

Empresa: IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.521.451/0001-75, estabelecida na Rua Sargento Evaldo, nº378, apto Altos, Santo Antônio, Tianguá – CE. Representada pelo Sr. Paulo Victor de Aguiar Santos, CPF 045.074.043-98. If3empreendimentos@gmail.com .Telefone: 88 9 9402-4678.

LOTE I – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de Ar condicionado 7.000 BTUs A 18.000 BTUs, com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico)	UNIDADE	5	R\$ 584,59	R\$ 2.922,95
					R\$ 2.922,95

LOTE II - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de Ar condicionado de 7.000 BTUs à 18.000 BTUs. com material incluso	UNIDADE	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
7	Manutenção de bebedouro / garrafão com material incluso	UNIDADE	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
					R\$ 3.140,00

VALOR GLOGAL: R\$ 6.062,95 (seis mil sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 14 1401 18.122.0007.2.102 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente Turismo. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica Recurso Ordinário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços licitados deverão ser fornecidos com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias a contar da "ORDEM DE SERVIÇO" expedida pela SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07062301DIV ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023-DIV.



Prefeitura de
Tianguá



Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 21 de março de 2024.

NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE